

## ATA Nº.016/2017

Realizou-se no dia quatro de setembro de dois mil e dezessete, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, uma sessão ordinária. Estiveram presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental, invocando a proteção de Deus, pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. O secretário fez a leitura da **Ata nº.015/2017**. Que colocada em discussão, após em votação resultou aprovada por unanimidade. Seguindo foi feita a leitura das **correspondências recebidas e expedidas**. O Poder Executivo encaminhou o seguinte: **Of.nº.00157/2017**, de 30 de agosto de 2017, no sentido de prorrogar o encaminhamento da seguinte legislação:1) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, cujo prazo na Lei Orgânica é 31 de agosto de cada ano, para o dia 30 de setembro corrente; 2) Lei Orçamentária Anual – LOA, cujo prazo na Lei Orgânica é 31 de outubro de cada ano, para o dia 30 de novembro corrente; **Of.nº.158/2017**, de 04 de setembro de 2017, solicitando que seja retirado da pauta e devolução sem apreciação do **Projeto de Lei nº.032/2017**, de 30 de agosto de 2017, que altera a redação do Artigo 2º da Lei Municipal 1249/2017, de 22 de agosto de 2017 e dá outras providências e **Projeto de Lei nº.023/2017**, dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, e dá outras providências. **Trabalho dos Vereadores: Indicação nº.021/2017**, de autoria do Ver.Júlio Cesar Bohn – Bancada do PP, - Indico ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade de proibir a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros no município de Lagoa dos Três Cantos/RS. Na sequência passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE**: Primeiramente fez uso deste espaço a **Verª.Christiane**, que inicialmente parabenizou a administração municipal pela iniciativa em realizar reuniões nas comunidades do interior, onde teve a oportunidade de participar, objetivando a aproximação e buscando conhecer as necessidades dos munícipes e a realidade em que se encontra cada comunidade, parabenizando também o entrosamento da secretaria para as atividades nos mais diversos setores onde acontece. Registrou ainda que nos dias trinta e trinta e um de agosto passado em companhia do Senhor Prefeito Municipal, Presidente da câmara João Backes e o motorista Ver.Ivair estiveram em participando de um evento realizado pela Famurs, com o Governador do estado José Ivo Sartori e também demais lideranças, durante a quadragésima Expoiner, também estiveram em audiência com a secretaria de educação a nível de estado e agenda na Assembléia Legislativa. Parabenizou a diretoria da comunidade de Linha Ojeriza pelo belíssimo trabalho e esforço de todos na realização da reforma da capela da São José, como também a todos os funcionários do setor de obras do nosso município. Convidou a todos para o desfile cívico no próximo dia sete de setembro e almoço promovido pela Escola Municipal Eida da Silveira. Também convidou a todos para o dia quinze de setembro próximo da mostra gaucha promovida pela Escola Estadual Joaquim José da Silva Xavier, e também para o dia dezesseis de setembro próximo, prestigiarem a décima sétima missa crioula promovida pela Escola Municipal Dona Leopoldina. O **Ver.Altair** igualmente a colega Christiane, também falou das reuniões realizadas no interior, oportunizando conhecermos o trabalho realizado por cada secretaria, vendo que

cada setor teve suas dificuldades neste início de mandato, parabenizando então a administração pelo cumprimento do que havia sido prometido em campanha de irmos até as comunidades para discutirmos com a população de como trabalhar o dinheiro público e da transparência em suas ações. Parabenizou também pelo trabalho organizado e responsável realizado em todos os setores da administração. Por fim estendeu o convite a todos para prestigiarem o jantar dançante que será realizado no dia nove de setembro próximo na Linha Colorado, no Esporte Clube Oriental. O **Ver.Julio** primeiramente leu um comentário colocado nas redes sociais, criticando proposição apresentada por este vereador, disse então que seria muito bom se nós vereadores tivéssemos o poder de fazer a lei, mas estamos aqui para fazer uma mera indicação, sendo que tal indicação pede ao executivo que estude uma maneira de proibir a queima de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com ruídos sonoros, a grande maioria será contra a queima de fogos, será de suma importância tal lei porque vai assegurar e proteger tanto os animais quanto o bem estar de idosos, doentes, crianças e também das próprias pessoas que largam os fogos com grande risco de algum tipo de acidente. Passou-se então para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº.023/2017**, dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2018-2021 do Município de Lagoa dos Três Cantos/RS, e dá outras providências. Foi baixado para a comissão permanente. Também foi colocada em discussão a **Indicação nºs.021/2017**. A **Ver.Caroline** manifestou-se contrária a indicação. O **Ver.Ivair** disse que entende a preocupação do colega Julio, não tem nada contra quem largou foguete, teve sua casa incendiada por foguetes, em função de ter sua casa próxima a o campo de futebol, sendo da opinião que em alguns eventos que poderia ser liberado o uso de foguetes, sugerindo então que fosse feito um maior estudo sobre o assunto juntamente com o executivo. Acrescentou ainda que existe condenação, podemos denunciar a pessoa que largar foguete por qualquer motivo caso eu me sentir incomodado e provar quem foi que largou o foguete independente da existência de lei ou não no município. O **Ver.Julio** disse que poderíamos chegar a um acordo colocando uma cláusula se adequando como fazer para que tenha uma licença para soltar fogos em dias de eventos, porque o que não pode acontecer é largar fogos em horários inoportuno o que muitas vezes acontece. O **Ver.Airton** igualmente ao colega Ivair, disse que também não compactua com a questão de largar fogos de artifício, sendo da opinião que simplesmente não podemos jogar no colo do executivo uma indicação polemica igual a este, concordando com o colega Julio que há muitos exageros, o que aconteceu agora a pouco, o colega bem relataste isto, sugerindo então retirar a indicação para estudar melhor a talvez montar um projeto neste sentido, sabemos da preocupação do colega, não tem horário, não existe uma questão de se seguir uma norma, sendo da opinião que deveríamos estudar achar um meio, uma forma de resolver isto juntamente com o executivo. A **Ver.Chris** falou da importância dessa indicação, sendo que também já recebeu reclamações sobre os fogos, mas por ser uma questão bastante polemica deveríamos nos reunir e conversar isso como forma de conscientização às pessoas que fazem isso em momentos inoportunos. O **Ver.Alexandro** concordou com as colocações dos colegas que o antecederam, no sentido de analisarmos melhor esta indicação, é um direito, mas acredito que o direito do cidadão também e respeitar a situação dos outros, mas se o cidadão acha que deve largar o seu foguete e saiba respeitar o horário então a partir desse momento, acreditando que devemos dar uma segurada, estudar melhor

essa situação. Não havendo mais manifestações dos vereadores foi unânime a decisão de baixar a indicação para a Comissão Permanente para melhor análise. Por fim foi colocado em discussão e apreciação a solicitação de prorrogação de prazo para encaminhamento da seguinte legislação:1) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, cujo prazo na Lei Orgânica é 31 de agosto de cada ano, para o dia 30 de setembro corrente; 2) Lei Orçamentária Anual – LOA, cujo prazo na Lei Orgânica é 31 de outubro de cada ano, para o dia 30 de novembro corrente, solicitação esta referente **Of.nº.00157/2017**, de 30 de agosto de 2017, oriundo do Executivo Municipal. Posteriormente foi colocado em votação que resultou **aprovado por unanimidade**. Na sequência passou-se aos **ASSUNTOS GERAIS**: não houve manifestação de nenhum vereador. Nada mais havendo para tratar, agradecendo a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2017, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.**

**Ver. João Backes**  
Presidente do Poder Legislativo

**Ver. Julio Cesar Bohn**  
1ª Secretário do Poder Legislativo